



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONTRATO Nº 04/2016/SMDU

PROCESSO Nº: 2015-0.303.762-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na assessoria, planejamento, produção, execução e organização de eventos para suporte ao credenciamento e material base para as 32 Pré-Conferências Regionais, que ocorrerão aos sábados, no período de 12 de março de 2016 a 18 de junho de 2016 e realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São Paulo, nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2016, com fornecimento de infraestrutura com locação de espaço, equipamentos, serviços e produtos, contratação artística, pessoal técnico e operacional.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.552.993,32 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO nº 31.612

DOTAÇÃO Nº: 37.10.15.451.3022.2.572.3.3.90.39.00.00

Aos dias 10 do mês de março do ano dois mil e dezesseis, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, CNPJ nº **10.577.663/0001-27** neste ato representada pela Chefa de Gabinete, **Sra. Priscila Specie**, por força da competência delegada pela Portaria nº. 104/2015/SMDU.G, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a **SÃO PAULO TURISMO S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1209, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº. 104.969.196.117, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, **Alcino Reis Rocha**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 37.510.189-5 e do CPF nº 544.900.065-00, e pelo Diretor de Turismo e Eventos, **Oswaldo Napoleão Alves**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13.192.745-0 e do CPF nº 014.399.038-16, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, celebrado com dispensa de licitação, nos termos da autorização contida no processo administrativo nº 2015-0.303.762-9 exarado às fls. 298, publicado no DOC de 10/03/2016, às fls. 89 e com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com a Lei Municipal nº 13.278/02, o qual se regerá pelas cláusulas que seguem:



CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente a Contratação de empresa especializada na assessoria, planejamento, produção, execução e organização de eventos para suporte ao credenciamento e material base para as 32 (trinta e duas) Pré-Conferências Regionais, que ocorrerão aos sábados, no período de 12 de março de 2016 a 18 de junho de 2016 e realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São Paulo, nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2016, com fornecimento de infraestrutura com locação de espaço, equipamentos, serviços e produtos, contratação artística, pessoal técnico e operacional.

1.1.1. As 32 (trinta e duas) Pré-Conferências ocorrerão nas datas e regiões expostas no Anexo II do presente Contrato.

1.1.2 Considera-se infraestrutura, para fins da realização das atividades previstas no item 1.1, o fornecimento de equipamentos e produtos, pessoal técnico e operacional, contratação artística e locação de áreas, desde que solicitados pela CONTRATANTE, conforme especificado e estimado nos Anexos I, III e IV do presente.

1.2. Em razão das características específicas do evento, os itens consignados no Anexo I poderão, de acordo com os limites estabelecidos na Lei 8.666/93:

- a) ter suas quantidades aumentadas ou diminuídas;
- b) ter seus itens suprimidos ou serem adicionadas novos.

1.2.1. Para o cálculo do valor final do evento, quando houver a ocorrência das hipóteses contidas nas letras "a" e "b" do item 1.2, serão observadas as relações de itens constantes dos Anexos III, IV, V, VI e VII, que fazem parte integrante do presente.

1.2.2 O cálculo do valor final do evento deverá observar o número de horas de produção especificado para cada um, de acordo com sua complexidade.

1.2.3. Na hipótese de utilização de itens não relacionados nos Anexos que integraram a proposta de prestação de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa da necessidade de inclusão dos mesmos para a realização do evento.

1.2.4. A inclusão dos itens não constantes da proposta da CONTRATADA ficará condicionada à comprovação da compatibilidade dos preços ofertados com aqueles praticados no mercado.

1.2.5. A aprovação do orçamento será feita através de Ordem de Serviço, emitida pela CONTRATANTE, contendo a relação de todos os itens que estão sendo solicitados, com as especificações pertinentes, inclusive a aprovação do número de horas de produção, bem como os itens constantes nos Anexos III, IV, V, VI e VII, devidamente assinada pelo representante da CONTRATANTE designado na forma do item 6.1., da Cláusula Sexta.

1.3. Os serviços serão prestados de acordo com as Ordens de Serviço emitidas pela CONTRATANTE, as quais deverão especificar os prazos e as condições de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor máximo estimado do Contrato para prestação dos serviços é de R\$ 1.552.993,32 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), nele incluídos a taxa de administração, tributos, encargos,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

infra-estrutura e demais despesas, conforme Anexos que fazem parte integrante do presente, podendo ser alterado dentro dos limites legais, em face de inclusão ou cancelamento de projetos e serviços;

2.1.1. Será onerada a dotação orçamentária nº 37.10.15.451.3022.2.572.3.3.90.39.00.00.

2.1.2. Para efeito da fixação do valor da parcela a ser quitada pela CONTRATANTE e da Nota Fiscal a ser emitida pela CONTRATADA, será considerado o valor total dos serviços efetivamente prestados, acrescido da taxa de administração, acrescentando-se ao final os valores dos impostos incidentes.

2.2. O pagamento do Contrato será feito de acordo com a entrega dos produtos, dividido entre as 32 Pré-Conferências e a 7ª Conferência da Cidade. A cada pré-conferência realizada a CONTRATADA emitirá relatório de comprovação dos serviços executados, juntamente com a competente Nota Fiscal, que deverá ser liquidada em até 30 (trinta) dias, a contar da data do ateste do Fiscal deste Contrato.

2.2.1. PAGAMENTO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS: para cada uma das 32 (trinta e duas) Pré-Conferências realizada, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal e encaminhará para a CONTRATANTE para pagamento, juntamente com:

- a) Relatório de comprovação dos serviços realizados;
- b) Detalhamento dos itens utilizados no evento, com a discriminação dos preços do valor total por unidade;
- c) Documentos elencados na Portaria nº 92/2014/SF e alterações.

2.2.2. PAGAMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL: Após a realização dos 03 (três) dias de evento, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal e encaminhará para a CONTRATANTE para pagamento, juntamente com:

- a) Relatório de comprovação dos serviços realizados;
- b) Detalhamento dos itens utilizados no evento, com a discriminação dos preços do valor total por unidade;
- c) Documentos elencados na Portaria nº 92/2014/SF e alterações.

2.2.3. O prazo para pagamento de quaisquer Notas Fiscais será de 30 (trinta) dias após o ateste do Fiscal do Contrato.

2.3. Os pagamentos serão efetuados por crédito em conta corrente, na Agência do Banco do Brasil indicada pela CONTRATADA.

2.4 Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada carta de correção à CONTRATADA, quando couber, ou sua regularização.

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O presente Contrato vigorará por 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido antecipadamente, quando cumprida todas as obrigações dos eventos relacionados no item 1.1, bem como constante nos Anexos I, III e IV, seguindo o cronograma de realização dos eventos – Anexo II do presente.



3.2. Durante o prazo de validade deste Contrato, a CONTRATADA deverá cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas por este instrumento e seus Anexos, bem como nas Ordens de Serviço emitidas pela CONTRATANTE, nos termos do item 1.3.

3.3. Eventuais prorrogações serão formalizadas mediante termo aditivo, justificado por escrito e previamente autorizado pela CONTRATANTE.

3.4. A CONTRATADA fica obrigada a manter-se, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, inclusive no que concerne ao cumprimento dos deveres trabalhistas que possuir.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA obriga-se:

4.1.1. Executar regular e fielmente o objeto deste Contrato;

4.1.2. Fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados e a permitir a fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE;

4.1.3. Atender eventuais esclarecimentos solicitados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Município, no atinente à comprovação das despesas realizadas em razão da execução do presente Contrato;

4.1.4. Responder, perante a CONTRATANTE, pela fiel e integral realização dos serviços nos termos em que foram expressamente solicitados, ainda que subcontratados;

4.1.5. Responder por todos os ônus ou obrigações concernentes à legislação fiscal, trabalhista, previdenciária, securitária, civil ou comercial decorrentes da execução deste Contrato, guardando consigo todos os documentos comprobatórios do cumprimento de tais obrigações;

4.1.6. Responder por qualquer dano causado à CONTRATANTE ou terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do Contrato, ainda que ocasionalmente, por empregado, preposto ou contratado;

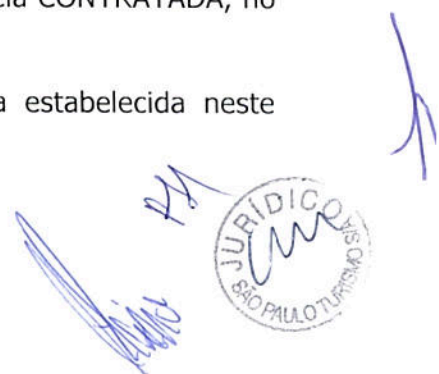
4.1.7. Indicar responsável técnico pela execução dos serviços deste Contrato e o preposto que a representará na prestação dos referidos serviços, para receber as instruções, bem como propiciar à equipe de fiscalização da CONTRATANTE, toda a assistência e facilidade necessárias ao bom e adequado cumprimento e desempenho de suas tarefas.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

5.1.1. Esclarecer toda e qualquer dúvida que lhe seja apresentada pela CONTRATADA, no tocante à execução dos serviços, objeto deste Contrato.

5.1.2. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEXTA DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por servidores nomeados, nos termos do Decreto Municipal nº 54.873/2014, ao qual competirão o acompanhamento da execução contratual e ateste dos serviços, conforme estabelecido na Portaria nº 92/2014/SF e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E SANÇÃO ADMINISTRATIVA

7.1. Será rescindido o presente Contrato quando ocorrer descumprimento de qualquer das obrigações ora assumidas, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

7.2. A rescisão operar-se-á na conformidade do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e no que couber na Lei Municipal nº 13.278/02 e Decretos regulamentares.

7.3. Em caso de descumprimento do contrato, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da rescisão contratual, às sanções previstas na Lei Federal 8666/93, e demais normas pertinentes, sendo que, com relação às multas, serão aplicadas como segue:

7.3.1. Multa pela recusa em assinar o Contrato e/ou retirar "Nota de Empenho" e/ou Ordem de Serviços dentro do prazo estabelecido, ou com atraso, sem a devida justificativa aceita pela Prefeitura: 30% (trinta por cento), sobre o valor global do contrato, nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93;

7.3.2. Incidirá na mesma penalidade a não apresentação dos documentos necessários, impossibilitando a entrega da Nota de Empenho;

7.3.3. Pela inexecução total do objeto contratual, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato;

7.3.4. Pela inexecução parcial do objeto contratual, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não executada;

7.3.5. Multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstos nos subitens acima, e/ou pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas pela fiscalização;

7.3.6. Poderá ser proposta pelo fiscal a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA ao invés da multa, caso entenda que a irregularidade constatada não é de natureza grave.

CLÁUSULA OITAVA DOS CASOS OMISSOS

8.1. A execução deste CONTRATO, bem como os casos omissos, regular-se-á pelas suas Cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma dos artigos 54 e 55, inciso XII, da lei Federal nº 8.666/93 e alterações e na Lei Municipal nº 13.278/02.



CLÁUSULA NONA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Executado o Contrato, procederá a CONTRATANTE ao recebimento definitivo do seu objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, contendo a declaração expressa de sua adequação às cláusulas avençadas.

9.2. Ficam vinculados a este contrato, para todos os efeitos legais, os elementos constantes deste processo e, bem como, as propostas apresentadas pela CONTRATADA, independentemente de sua transcrição.

9.3. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

9.4. A Contratada no ato da assinatura deste apresentou:

9.4.1. Comprovante de inscrição no CNPJ;

9.4.2. Certidão Negativa de Débitos dos Tributos da União e Seguridade Social;

9.4.3. Certificado de Regularidade do FGTS;

9.4.4. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários expedida pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Paulo;

9.4.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

9.4.6. Consulta ao CADIN Municipal.

9.5. Serão aceitas Certidões Positivas com Efeito de Negativas.

9.6. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

9.7. Fazem parte integrante do presente Contrato:

9.7.1. ANEXO I – Termo de Referência;

9.7.2. ANEXO II – Cronograma de Execução dos Serviços;

9.7.3. ANEXO III – Proposta de Preços – Conferências Regionais;

9.7.4. ANEXO IV – Proposta de Preços – 7ª Conferência Municipal;

9.7.5. ANEXO V – Proposta Total;

9.7.6. ANEXO VI – Relação de Itens Agregáveis aos Eventos – Com Contratos Específicos;



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'LH4'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

9.7.7. ANEXO VII – Relação de Itens Agregáveis aos Eventos – Sem Contratos Específicos.

9.8. Fica eleito o Foro da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, em uma das Varas da Fazenda Pública, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 10 de Março de 2016.

PRISCILA SPECIE
CHEFA DE GABINETE
SMDU/GAB

ALCINO REIS ROCHA
DIRETOR PRESIDENTE
SÃO PAULO TURISMO S.A

OSWALDO NAPOLEÃO ALVES
DIRETOR DE TURISMO E EVENTOS
SÃO PAULO TURISMO S.A

TESTEMUNHAS:

RG: 48.400.034-X
CPF: 418.318.398-50
FERNANDA PASSOS VIEIRA
Supervisão de Administração/SMDU
RF: 823.171.1

RG: 28072.5589
CPF: 261196.34878
Clarice de Fátima Francisco
RF: 810.822.4
Assessor Técnico I
SMDU/SAD

PUBLICADO
03 MAR 22 10 3 2016
Folha 82

FERNANDA PASSOS VIEIRA
Supervisão de Administração/SMDU
RF: 823.171.1



ANEXO I – CONTRATO Nº 04/2016/SMDU

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos relacionados à 7ª Conferência Municipal da Cidade de São Paulo, compreendendo o fornecimento de:

- 1) infraestrutura, constituída por equipamentos e produtos, pessoal técnico e operacional e locação de áreas no Centro de Convenções Anhembi para o evento de 01, 02 e 03 de julho de 2016;
- 2) alimentação para aproximadamente 3000 pessoas;
- 3) Suporte para credenciamento nas 32 Conferências Regionais.

OBJETIVO

O presente termo de referência tem como objetivo a **contratação de empresa especializada na assessoria e organização de eventos**, para realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São Paulo, nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2016 e suporte ao credenciamento e material base para as 32 Pré-Conferências Regionais, que ocorrerão aos sábados, no período de 12.03.2016 a 18.06.2016.

JUSTIFICATIVA

O município convocou, através do Decreto n.º 56.703 de 09.12.2015 a 7ª Conferência Municipal da Cidade de São Paulo, etapa preparatória das Conferências Estadual e Federal, que compõe o sistema participativo nacional relacionados à política de desenvolvimento urbano. Além de discutir a política nacional de desenvolvimento urbano, as referidas conferências elegerão delegados que por sua vez indicarão os representantes para compor o Conselho Nacional das Cidades – ConCidades. Estima-se a participação de aproximadamente 3000 cidadãos na 7ª Conferência Municipal e aproximadamente 15.000 cidadãos nas 32 Pré – Conferências Regionais, de vários segmentos da sociedade – empresários, trabalhadores representados por suas entidades sindicais, organizações não governamentais, universidades, conselhos de categorias profissionais relacionados à política urbana, representantes do poder público e de movimentos sociais.

Considerando a centralidade desse evento na estratégia de participação desta secretaria; considerando a quantidade e diversidade de pessoas que deverão participar dos eventos e, principalmente, o compromisso deste governo democrático com a efetiva participação social nas decisões que se referem às políticas públicas, torna-se imprescindível garantir um ambiente organizado, prestativo e acolhedor para o desenvolvimento de todas as atividades, justificando, portanto, a contratação de empresa especializada, que possa fornecer pessoal qualificado e com expertise na organização de todos os detalhes relacionados a eventos dessa magnitude e importância.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Descrição Geral dos serviços para as 32 Pré Conferências Regionais

- Organização de banco de dados que garanta a verificação de duplicidade no credenciamento.
- Apoio operacional ao credenciamento dos participantes em cada uma das 32 Conferências Regionais, divididos por segmentos, sendo ao menos 4 baias em cada Conferência Municipal para garantir o credenciamento, entrega de materiais, orientação quanto ao local das atividades.
- Impressão de crachás coloridos e Texto Subsídio.
- Transporte para os mediadores das atividades das 32 Conferências Regionais.

Descrição Geral dos serviços para a 7.a Conferência

- Apoio operacional ao credenciamento dos participantes na 7ª Conferência Municipal, divididos por segmentos – 6 segmentos – 15 baias (lista de presença, entrega de sacola com materiais, orientação quanto ao local das atividades)
- Apoio operacional às mesas de discussão – plenária e 6 sub-grupos.
- Serviço de buffet com café da manhã para dois dias e almoço para o 2º dia da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São Paulo
- Fornecimento dos Equipamentos relacionados no descritivo abaixo, com pessoal técnico para manuseio.
- Fornecimento de material e pessoal de limpeza.
- Fornecimento de Recursos humanos de acordo com a tabela abaixo
- Montagem dos locais (plenária, salas de discussão e sala de apoio) com material descrito abaixo.
- Gravação em áudio e vídeo do evento, com transmissão *on line* em site a ser definido.
- Aluguel de espaço para realização do evento no centro de Convenções Anhembi.

Cotações

- As cotações devem ser feitas por valores unitários e o pagamento será realizado **por quantidades efetivamente utilizadas**, sendo os quantitativos especificados na planilha a seguir, com estimativas máximas.



PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO – 32 PRÉ-CONFERÊNCIAS REGIONAIS

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
Impressão/Encadernação de Tablóides	<p>Impressão de publicações para as Conferências Regionais – Descrição: Papel Jornal 45g/m², Formato: 560mm (280mm fechado) x 320mm, Encadernação: 1 dobra. Até 25 páginas, sendo 2 coloridas (4 cores) e as demais preto e branco, Tiragem: 32 modelos x 450 unidades = 14.400 exemplares</p> <p>Cada modelo deve estar disponível na sua respectiva Pré-Conferência, de acordo com o cronograma – ANEXO II do Contrato n° 04/2016/SMDU*</p> <p>*a depender de emissão de Ordem de Serviço por parte da CONTRATANTE</p>	Unidade	14400
Serviços de credenciamento	<p>Sistema/Software de credenciamento em cada uma das 32 Pré-Conferências Regionais (11 finais de semana), para cadastro e acesso de participantes em plataforma on-line ou off-line em rede, com gerenciamento de inscrições e que garanta a verificação de duplicidade no credenciamento.</p> <p>04 baias de atendimento em cada Conferência, incluindo mão-de-obra, transporte, materiais, equipamentos e mobiliário necessário para seu funcionamento, bem como impressão de relatórios e quantidade estimada de 15.000 credenciais/crachás.</p> <p>Crachá medindo aproximadamente 10,5x15cm, papel couchê ou reciclado 300g. Impressão 4/0 cores. Com furos e cordão cru de silicone sem impressão.</p>	Diária	32
Van para transporte dos mediadores das atividades das Conferências Regionais	<p>Veículo tipo Van ou similar, com capacidade para transportar, no mínimo, 14 passageiros, exceto o motorista, adequados ao transporte misto de cargas leves e de passageiros.</p> <p>02 Vans para cada Subprefeitura (32 Subprefeituras no total). Utilização mediante emissão de ordem de serviço.</p>	Unidade	64

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO – CONFERÊNCIA MUNICIPAL

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
Espaços	Aluguel do Grande Auditório do Centro de Convenções Anhembi para 3000 pessoas (1º ao 3º dia + 1 dia para montagem).	Diária	4
Espaços	Aluguel dos Auditórios 08 e 09, Salas 1, 2, 3 e 4, Hall frontal, Hall lateral e Hall Nobre 1, 2 e 3 do Centro de Convenções Anhembi para discussões e trabalhos em grupo (1º ao 3º dia).	Diária	3
Espaços	Cozinha Industrial no Centro de Convenções Anhembi para preparo das refeições necessárias do evento (1º ao 3º dia).	Diária	3
Van para transporte dos mediadores das atividades da Conferência Municipal	Veículo tipo Van ou similar, com capacidade para transportar, no mínimo, 14 passageiros, exceto o motorista, adequados ao transporte misto de cargas leves e de passageiros. 02 Vans para cada dia do evento (1º ao 3º dia). Utilização mediante emissão de ordem de serviço.	Unidade	6
Consumo de Energia Elétrica + Gás	Consumo de Energia Elétrica e Gás que serão utilizados nos dias do evento (1º ao 3º dia).	Diária	3
Serviços de Limpeza	Serviço de limpeza e conservação permanente de toda a área do evento (1º ao 3º dia + limpeza pós evento), com armazenamento e remoção segura do lixo para local apropriado. O serviço deve incluir o fornecimento de pessoal e de todo o material necessário para sua execução: utilização de produtos e utensílios de limpeza e reposição permanente dos produtos de consumo e higiene pessoal.	Diária	4
Copos de 200 ml de água mineral	Copos de 200 ml de água mineral para consumo nos dias do evento.	Unidade	480
Ambulância	Serviços de remoção emergencial com ambulâncias de suporte básico para transporte de eventuais enfermos nos dias do evento (1º ao 3º dia + dias de montagem e desmontagem).	Diária	5
Bombeiro	Postos de bombeiros incluindo profissional civil/socorristas com equipamentos de prevenção a incêndio e primeiros socorros (1º ao 3º dia + dia de montagem).	Unidade	4
Cadeiras Plásticas	Cadeiras plásticas empilháveis de monobloco em polipropileno virgem sem apoio de braço para utilização em todos os dias do evento (1º ao 3º dia).	Unidade	3000
Serviços de Captação	Serviços de Captação com 02 (duas) câmeras com tripé e iluminação, incluindo transporte, instalação, operação e desmontagem para todos os dias do evento (1º ao 3º dia).	Unidade	1

Serviço de carregadores	Prestação de serviços de carregadores profissionais para carga, descarga e armazenagem de materiais, equipamentos, mobiliários, materiais frágeis e de consumo em todo o evento (1º ao 3º dia + dia de montagem).	Unidade	6
Serviços de credenciamento	Sistema/Software de credenciamento para cadastro e acesso de participantes em plataforma on-line ou off-line em rede, com gerenciamento de inscrições e que garanta a verificação de duplicidade no credenciamento. 15 baias de atendimento nos 02 (dois) primeiros dias da Conferência, incluindo mão-de-obra, transporte, materiais, equipamentos e mobiliário necessário para seu funcionamento, bem como impressão de relatórios e quantidade estimada de 3.000 credenciais. Crachá medindo aproximadamente 10,5x15cm, papel couchê ou reciclado 300g. Impressão 4/0 cores. Com furos e cordão cru de silicone sem impressão.	Diária	2
Gerador 120 KVA	Locação de Gerador Silenciado com potência mínima de 120/KVA, incluindo transporte, mão-de-obra, materiais e acessórios necessários para seu funcionamento com a devida segurança – mínimo de 12 horas em funcionamento contínuo (1º ao 3º dia).	Diária	3
Gerador 180 KVA	Locação de Gerador Silenciado com potência mínima de 180/KVA, incluindo transporte, mão-de-obra, materiais e acessórios necessários para seu funcionamento com a devida segurança – mínimo de 12 horas em funcionamento contínuo (1º ao 3º dia).	Diária	3
Sistema de iluminação	Prestação de Serviços de sistema de iluminação, incluindo transporte, mão-de-obra, montagem, instalação, operação, desmontagem, materiais e acessórios necessários para seu funcionamento (1º ao 3º dia).	Diária	3
Impressora multifuncional colorida	Locação de 01 (uma) multifuncional colorida (impressora, scanner, copiadora, fax), incluindo montagem e instalação, com reposição de tonner quando necessário – velocidade de impressão de até 21 ppm – a ser utilizada no evento (1º ao 3º dia).	Diária	3
Intérprete de Libras	Prestação de serviços de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais nos dias do evento (1º ao 3º dia) – diárias de até 08 horas.	Unidade	2
Kit Mobiliário	Locação de kits mobiliários para utilização no evento (1º ao 3º dia) – contendo, no mínimo: 04 ventiladores de coluna; 02 sofás de dois lugares; 01 sofá de três lugares; 04 mesas bistrô; 10 banquetas altas; 06 cadeiras estofadas; 02 mesas de centro; 01 mesa de apoio; 02 pranchões para utilização nos dias do evento (1º ao 3º dia).	Unidade (Kit)	2

Mesas Plásticas	Mesas plásticas quadradas empilháveis de monobloco em polipropileno virgem com quatro apoios para utilização em todos os dias do evento (1º ao 3º dia).	Unidade	750
Notebook	Locação de 04 (quatro) notebooks – configurações mínimas: processador Intel Core i3 ou similar, HD 320GB, memória RAM 4GB, leitor e gravador de CD/DVD e entrada USB, com sistema operacional e softwares: Microsoft Windows 7 ou superior, pacote Office 2010 ou superior, Adobe Reader, navegador para internet, software de reprodução/gravação de DVD (1º ao 3º dia).	Diária	3
Pedestais separadores de fila com fita retrátil - Pilotis	Locação de 40 (quarenta) pedestais separadores de fila com fita retrátil – Pilotis com altura entre 0,9 e 1m, em estrutura metálica de cor cromada e base redonda, com sistema de encaixe das fitas entre os pedestais com trava, incluindo transporte e montagem, a serem utilizados nos dias do evento (1º ao 3º dia).	Unidade	40
Plotagem Digital em lona	Serviços de plotagem digital em lona vinílica (impressão, instalação e retirada) com acabamento em bastão e corda e/ou bainha e ilhós – impressão em até 4 cores – para confecção de banners, faixas, painéis, identificações visuais, entre outros.	M ²	300
Projeção para as salas menores	Serviços de instalação, operação e retirada de equipamentos de Projeção de imagens para os Auditórios 08 e 09, Salas 1, 2, 3 e 4 do Centro de Convenções Anhembi (06 conjuntos no total). Cada conjunto deve conter no mínimo: 01 (um) Projetor 3.500 Ansi lumens, contraste até 1.000:1, resolução de 1024 x 768 pixels; 01 (uma) Tela de Projeção; 01 (um) Computador/Notebook; outros equipamentos e acessórios necessários para o funcionamento do sistema; 01 (um) Operador (2º e 3º dia)	Diária	2
Projeção para o Grande Auditório	Serviços de instalação, operação e retirada de equipamentos de Projeção de imagens para o Grande Auditório do Centro de Convenções Anhembi (02 conjuntos no total). Cada conjunto deve conter no mínimo: 01 (um) Projetor 15.000 Ansi lumens, contraste até 2.000:1, resolução de 1024 x 768 pixels com estrutura de sustentação; 01 (uma) Tela de Projeção; 01 (um) Computador/Notebook; outros equipamentos e acessórios necessários para o funcionamento do sistema; 01 (um) Operador; 01 (um) Assistente (1º ao 3º dia)	Diária	3
Projeção para retorno de imagem	Serviços de instalação, operação e retirada de equipamentos de Projeção para retorno de imagem (01 conjunto). Cada conjunto deve conter no mínimo: 02 (dois) Monitores de TV (LCD ou Plasma) – dimensões: 36" ou 42", resolução HD de 1366 x 768 pixels; 01 (um) Computador/Notebook; outros equipamentos e acessórios necessários para o funcionamento do sistema; 01 (um) Operador (1º ao 3º dia)	Diária	3

Rádio Comunicador HT	Locação de rádio comunicador HT, para utilização dentro do perímetro do evento e durante todos os dias (1º ao 3º dia)	Unidade	10
Recepcionista	Prestação de serviço de recepção padrão – com uniforme, experiência em eventos, para recepcionar, auxiliar durante todo o evento (1º ao 3º dia)	Postos	10
Segurança	Segurança patrimonial, para prestação de serviços de vigilância/segurança desarmada durante todo o evento (1º ao 3º dia + dia de montagem)	Postos	15
Sistema de som – Salas menores	Instalação, operação e retirada de 02 (duas) caixas acústicas com tripé com mesa de som 12 canais para distribuição e conexão de sonorização - para cada sala menor (Auditórios 08 e 09, Salas 1, 2, 3 e 4) – <u>06 conjuntos no total</u> – 2 diárias – mínimo 01 operador por sala	Diária	2
Sistema de som – Grande Auditório	Instalação, operação e retirada de 08 (oito) caixas acústicas com tripé com console mixer 24 canais para distribuição e conexão de sonorização – para o Grande Auditório – 3 diárias – mínimo 02 técnicos	Diária	3
Microfone com fio	Microfone com fio (Auditório maior: 3 para mesa, 2 para lado esquerdo e direito da platéia; 1 para cada sala menor = 11 x 2 diárias)	Diária	22
Microfone sem fio	Microfone sem fio com bateria(um para cada sala menor) 6 X2 diárias	diária	12
Pedestal	Pedestal para microfone de mesa ou tipo girafa	diária	22
Tecido tensionado para fechamento	Tecido tensionado para fechamento/isolamento de espaços no evento (1º ao 3º dia)	M ²	150
Treliças	Locação de estruturas modulares de alumínio (treliças) – Padrão Q30 para utilização no evento (1º ao 3º dia)	M ²	100
Consumo de Internet	Consumo de Internet/Wi-Fi nos dias do evento	Diária	3
Materiais de Apoio	Sacolas ecobag - tamanho aproximado 30x40cm. Fole 5 cm. Impressão 4/0 cores, acabamento de primeira linha + canetas e blocos personalizados para suporte dos materiais de apoio	Unidade	3000
Instalação Elétrica	Serviços de instalação elétrica para a realização do evento (1º ao 3º dia)	Diária	3
Bebedouros	Locação de 10 bebedouros de água + 50 bombonas de água para os dias do evento (1º ao 3º dia)	Diária	3

Serviços de catering	50 (cinquenta) Serviços de catering por dia – back stage/dia todo – Fornecimento de comidas prontas, utensílios e serviços (1º ao 3º dia)	Diária	3
Coffee Break	3000 (três mil) Coffee breaks por dia com Cardápio mínimo: 10 variedades entre salgados, bolos, folhados, doces, biscoitos e frutas fatiadas, bebidas: café, chá, água, chocolate quente dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerantes. Em torno de quarenta minutos de duração. Com todos os materiais necessários (prato, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds) – (2º e 3º dia)	Diária	2
Almoço	3000 (três mil) Refeições básicas com arroz, feijão, farofa, um tipo de carne assada, salada, legumes, uma sobremesa doce, uma fruta, suco de fruta (apenas no 2º dia de evento)	Diária	1
Caçamba de lixo e lixeiras	Locação de caçamba de lixo e lixeiras para utilização no evento	Diária	3
Materiais de papelaria / Materiais gráficos para o evento	Materiais de papelaria/escritório para utilização no evento (canetas, lápis, papel sulfite A4 ou Ofício, entre outros); Materiais gráficos: 9000 textos tipo livreto (Regimento Interno + Texto Base da Conferência + Documento Final da Conferência)	Unidade	9000
Certificados	Certificado em couche fosco, até 200 gr, 4/0, tamanho A4 horizontal.	Unidade	3000
Montagem/Desmontagem	Montagem e Desmontagem das estruturas de credenciamento	Unidade	1
Paisagismo	Serviços de Paisagismo para Hall Lateral	Unidade	1
Fotógrafo	Profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento, com qualidade jornalística. Prazo máximo para entrega do material, em DVD: 5 dias após o término do evento	Diária	3

ANEXO II - CONTRATO N° 04/2016/SMDU

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PRÉ-CONFERÊNCIAS REGIONAIS	
DATAS	SUBPREFEITURAS
12/3	Subprefeitura Butantã
	Subprefeitura M'Boi Mirim
19/3	Subprefeitura Cidade Tiradentes
	Subprefeitura Vila Prudente
2/4	Subprefeitura Aricanduva
	Subprefeitura São Mateus
	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
9/4	Subprefeitura Santo Amaro
	Subprefeitura Parelheiros
	Subprefeitura Sé
16/4	Subprefeitura Capela do Socorro
	Subprefeitura Sapopemba
	Subprefeitura Ipiranga
30/4	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
	Subprefeitura Pinheiros
	Subprefeitura Jabaquara
	Subprefeitura Pirituba Jaraguá
7/5	Subprefeitura Casa Verde
	Subprefeitura Cidade Ademar
	Subprefeitura Santana/Tucuruvi
21/5	Subprefeitura Ermelino Matarazzo
	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
	Subprefeitura Penha
4/6	Subprefeitura Mooca
	Subprefeitura Itaquera
	Subprefeitura São Miguel Paulista
11/6	Subprefeitura Guaianases
	Subprefeitura Itaim Paulista
	Subprefeitura Vila Mariana
18/6	Subprefeitura Campo Limpo
	Subprefeitura Lapa
	Subprefeitura Perus

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL	
DATAS	LOCAL
01 a 03/07/2016	Espaços a serem locados no Centro de Convenções Anhembi

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page.

ANEXO III - CONTRATO N° 04/2016/SMDU



Estimativa de custos - Tipo 1

32 Conferências Regionais

Início em 12/03/2016 e término previsto para 18/06/2016

Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
SC	TABLÓIDES	15000	1			R\$ 60.000,00
SC	CREDENCIAMENTO (4 postos - inclui 15.000 credenciais)	1	32		R\$ 5.000,00	R\$ 160.000,00
	VAN	2	32		R\$ 665,10	R\$ 42.566,40
	TRANSPORTE / SPTURIS	1	32		R\$ 84,80	R\$ 2.713,60
	PRODUÇÃO (**)	295	1		R\$ 90,00	R\$ 26.550,00

Custo Total	R\$ 371.109,20
--------------------	----------------

Imposto a Recolher (*) R\$ 39.894,24

Taxa Adm. (*) R\$ 39.384,96

* Valores já incluídos no custo total

Comentário: (**) Quantidade em horas
 Em razão do vencimento dos contratos com fornecedores (conforme Planilha III), e previsão da Lei 8.666/93, alguns serviços poderão ter os valores reajustados, por motivo de nova licitação / aditamento / apostilamento.
 Os equipamentos/serviços são adquiridos no mercado após cotação de preços, respeitando-se a legislação específica - Lei 8.666/93.
 SC - solicitação de compras para equipamentos/serviços sem contrato específico. Necessário dispensa de licitação ou licitação.
 Para que haja prazo de contratação dos itens que dependem de dispensa de licitação ou licitação, faz-se necessário contrato assinado com antecedência de 10 e 50 dias respectivamente.

ANEXO IV - CONTRATO N° 04/2016/SMDU



Estimativa de custos - Tipo 2

7ª Conferência Municipal da Cidade de São Paulo - 2016

30 de junho a 04 de julho de 2016

Doc	Locação de Espaços	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	GRANDE AUDITÓRIO	1	4		R\$ 45 000,00	R\$ 180 000,00
	AUDITÓRIO 09	1	3		R\$ 8 600,00	R\$ 25 800,00
	AUDITÓRIO 08	1	3		R\$ 7 400,00	R\$ 22 200,00
	SALAS 1, 2, 3 E 4	1	3		R\$ 23 000,00	R\$ 69 000,00
	HALL FRONTAL	1	3		R\$ 7 600,00	R\$ 22 800,00
	HALL LATERAL	1	3		R\$ 7 600,00	R\$ 22 800,00
	HALL NOBRE 1	1	3		R\$ 10 500,00	R\$ 31 500,00
	HALL NOBRE 2	1	3		R\$ 9 500,00	R\$ 28 500,00
	HALL NOBRE 3	1	3		R\$ 7 600,00	R\$ 22 800,00
	COZINHA INDUSTRIAL	1	3		R\$ 1 900,00	R\$ 5 700,00

Custo Parcial "A" R\$ 431.100,00

Doc	Consumos	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	ENERGIA	1	4		R\$ 1 375,00	R\$ 5 500,00
	GÁS	1	4		R\$ 375,00	R\$ 1 500,00

Custo Parcial "B" R\$ 8 050,00

Taxa Adm. (*) R\$ 1 050,00

Doc	Equipamento / Serviço	Qtde.	Diária	Desc.	Vlr. Unit.	Total
	AGENTE DE LIMPEZA	10	4		R\$ 203,27	R\$ 8 130,80
	ÁGUA (CAIXA 48 COPOS)	10	1		R\$ 16,00	R\$ 160,00
	AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO	1	2		R\$ 850,00	R\$ 1 700,00
	AMBULÂNCIA UTI	1	3		R\$ 2 104,90	R\$ 6 314,70
	BOMBEIRO CIVIL	4	4		R\$ 198,00	R\$ 3 168,00
	CAPTAÇÃO TIPO B	1	3		R\$ 2 680,25	R\$ 8 040,75
	CARREGADORES	6	4		R\$ 206,05	R\$ 4 945,20
	GERADOR 120 KVA	1	2		R\$ 919,28	R\$ 1 838,56
	GERADOR 120 KVA (3ª diária)	1	1	50%	R\$ 459,64	R\$ 459,64
	GERADOR 180 KVA	1	2		R\$ 1 131,20	R\$ 2 262,40
	GERADOR 180 KVA (3ª diária)	1	1	50%	R\$ 565,60	R\$ 565,60
	ILUMINAÇÃO TIPO 3	1	3		R\$ 1 721,60	R\$ 5 164,80
	INTÉRPRETE DE LIBRAS	2	3		R\$ 456,61	R\$ 2 739,66
	KIT MOBILIÁRIO TIPO D	2	1		R\$ 1 913,05	R\$ 3 826,10
	KIT MOBILIÁRIO TIPO D - 2ª diária	2	3	75%	R\$ 478,26	R\$ 2 869,58
	PILOTIS	40	1		R\$ 23,87	R\$ 954,80
	PILOTIS - 2ª diária	40	1	50%	R\$ 11,94	R\$ 477,40
	PILOTIS - 3ª diária	40	1	75%	R\$ 5,97	R\$ 238,70
	PLOTAGEM DIGITAL (m²)	300	1		R\$ 15,64	R\$ 4 692,00

	PROJEÇÃO TIPO A	5	2		R\$ 911,28	R\$ 9 112,80
	PROJEÇÃO TIPO C	2	3		R\$ 1 661,76	R\$ 9 970,56
	PROJEÇÃO TIPO D	1	3		R\$ 905,92	R\$ 2 717,76
	RÁDIO COMUNICADOR HT	10	3		R\$ 16,57	R\$ 497,10
	RECEPCIONISTA PADRÃO	10	3		R\$ 233,22	R\$ 6 996,60
	SEGURANÇA	15	4		R\$ 306,39	R\$ 18 383,40
	SOM TIPO 1	6	2		R\$ 654,00	R\$ 7 848,00
	SOM TIPO 4	1	3		R\$ 2 410,24	R\$ 7 230,72
	TECIDO TENSIONADO P/ FECHAMENTO (m²)	150	1		R\$ 13,60	R\$ 2 040,00
	TECIDO TENSIONADO P/ FECHAMENTO (m²) - 2ª diária	150	2	75%	R\$ 3,40	R\$ 1 020,00
	TRELIÇAS Q30 (m)	100	1		R\$ 39,68	R\$ 3 968,00
	TRELIÇAS Q30 (m) - 2ª diária	100	2	50%	R\$ 19,84	R\$ 3 968,00
	VAN	2	3		R\$ 665,10	R\$ 3 990,60
SC	3000 sacolas ecobag personalizadas, para suporte de material de trabalho	3000	1		R\$ 15,00	R\$ 45 000,00
SC	CADEIRAS PLÁSTICAS	3000	3		R\$ 1,33	R\$ 12 000,00
SC	CANETAS PERSONALIZADAS COM LOGO A 1 COR	3000	1		R\$ 1,20	R\$ 3 600,00
SC	CREDENCIAMENTO	1	3		R\$ 15 479,46	R\$ 46 438,38
SC	INSTALAÇÃO DE ELÉTRICA	1	3		R\$ 666,67	R\$ 2 000,00
SC	INTERNET	1	4		R\$ 2 750,00	R\$ 11 000,00
SC	LOCAÇÃO DE 10 BEBEDOUROS + 50 BOMBONAS DE ÁGUA	1	3		R\$ 1 000,00	R\$ 3 000,00
SC	SERVIÇO DE BUFFET (50 serviços catering por 3 dias, back stage/dia todo, 3000 café da manhã por 2 dias, 3000 almoços por 1 dia)	1	1		R\$ 200 000,00	R\$ 200 000,00
SC	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE LIXO	1	1		R\$ 1 500,00	R\$ 1 500,00
SC	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (4 notes/sala secretaria e 1 impressora)	1	3		R\$ 500,00	R\$ 1 500,00
SC	LOCAÇÃO DE LIXEIRAS COM SACO PLÁSTICO	1	3		R\$ 500,00	R\$ 1 500,00
SC	MATERIAL DE PAPELARIA	1	1		R\$ 3 000,00	R\$ 3 000,00
SC	MATERIAL GRÁFICO (3000 crachás c/ 6 cores, 9000 textos tipo livreto, 3000 certificados, 3000 blocos)	1	1		R\$ 26 000,00	R\$ 26 000,00
SC	MESAS PLÁSTICAS	750	3		R\$ 4,44	R\$ 10 000,00
SC	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA CREDENCIAMENTO	1	1		R\$ 23 000,00	R\$ 23 000,00
SC	PAISAGISMO PARA HALL LATERAL	1	3		R\$ 1 000,00	R\$ 3 000,00
SC	REGISTRO FOTOGRÁFICO	1	3		R\$ 500,00	R\$ 1 500,00
	PRODUÇÃO (**)	589	1		R\$ 90,00	R\$ 53 010,00

Custo Parcial "C" R\$ 742 734,12

Imposto a Recolher (*) R\$ 79 843,92

Taxa Adm. (*) R\$ 79 549,59

* Valores já incluídos no custo total

CUSTO TOTAL "A+B+C" = R\$ 1 181 884,12

Comentário: (**) Quantidade em horas
Em razão do vencimento dos contratos com fornecedores (conforme Planilha III), e previsão da Lei 8 666/93, alguns serviços poderão ter os valores reajustados, por motivo de nova licitação / aditamento / apostilamento
Os equipamentos/serviços são adquiridos no mercado após cotação de preços, respeitando-se a legislação específica - Lei 8 666/93
SC - solicitação de compras para equipamentos/serviços sem contrato específico. Necessário dispensa de licitação ou licitação.
Para que haja prazo de contratação dos itens que dependem de dispensa de licitação ou licitação, faz-se necessário contrato assinado com antecedência de 10 e 50 dias respectivamente

ANEXO V - CONTRATO N° 04/2016/SMDU



PREVISÃO DE EVENTOS

PERÍODO DE MARÇO/16 A JULHO/16

QUADRO GERAL DE EVENTOS	
Tipo do Evento	Valor por evento
TIPO 1	R\$ 371.109,20
TIPO 2	R\$ 1.181.884,12

MARÇO/2016 a JUNHO/2016			JUNHO-JULHO/2016			
T. 1	Qtde	Valor por evento	Valor total	Qtde	Valor por evento	Valor total
	1	R\$ 371.109,20	R\$ 371.109,20	0	R\$ 371.109,20	R\$ -
T. 2	0	R\$ 1.181.884,12	R\$ -	1	R\$ 1.181.884,12	R\$ 1.181.884,12
	1		R\$ 371.109,20	1		R\$ 1.181.884,12

TOTAL - 2016			
	Qtde	Valor por evento	Valor total
TIPO 1	1	R\$ 371.109,20	R\$ 371.109,20
TIPO 2	1	R\$ 1.181.884,12	R\$ 1.181.884,12
	2		R\$ 1.552.993,32

Handwritten signatures and initials in blue ink.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping, stylized strokes that form a cursive-like shape.

ANEXO VI - CONTRATO N° ___/2016/SMDU



RELAÇÃO DE ITENS AGREGÁVEIS AOS EVENTOS
CONTRATOS ESPECÍFICOS

ITENS	VALOR	DIÁRIA	VENCIMENTO *
AGENTE DE LIMPEZA	R\$ 203,27	12h	19/9/2016
ÁGUA MINERAL - CX	R\$ 16,00	-	1/9/2016
ÁGUA E CAFÉ TIPO A	R\$ 8,82	4h	8/9/2016
ÁGUA E CAFÉ TIPO B	R\$ 6,59	4h	8/9/2016
ÁGUA E CAFÉ TIPO C	R\$ 5,58	4h	8/9/2016
ALMOÇOS OU JANTARES	R\$ 138,89	2h	28/9/2017
AMBULÂNCIA REMOÇÃO	R\$ 850,00	12h	2/12/2016
AMBULÂNCIA UTI	R\$ 2.104,90	12h	22/12/2016
ARQUIBANCADA TIPO A	R\$ 17.420,00	72h	18/10/2016
ARQUIBANCADA TIPO B	R\$ 8.710,00	48h	18/10/2016
ARQUIBANCADA TIPO C	R\$ 5.370,00	48h	18/10/2016
ASSISTENTE DE PALCO	R\$ 587,77	12h	16/5/2016
AUTOMÓVEL	R\$ 450,00	12h	21/10/2017
AUTOMÓVEL (CARRO EXECUTIVO)	R\$ 512,00	12h	21/10/2017
BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	R\$ 103,55	24h	2/10/2017
BANHEIRO QUÍMICO PNE	R\$ 145,00	24h	2/10/2017
BARRICADAS	R\$ 80,00	24h	8/10/2016
BLOCO DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADA	R\$ 0,827	-	4/4/2016
BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL	R\$ 198,00	12h	5/3/2017
CABINE SANITÁRIA VIP	R\$ 595,00	24h	18/11/2017
CJ 4 MESAS E 16 CADEIRAS PLÁSTICAS	R\$ 261,00	24h	3/8/2017
CADEIRAS PLÁSTICAS (CJ 200 OU MAIS PEÇAS)	R\$ 2,25	24h	3/8/2017
CADEIRAS PLÁSTICAS (CJ 50 ATÉ 199 PEÇAS)	R\$ 5,40	24h	3/8/2017
CAFÉ TIPO A	R\$ 19,37	1h30m	22/9/2016
CAFÉ TIPO B	R\$ 17,10	1h30m	25/9/2016
CAFÉ TIPO C	R\$ 14,07	1h	25/9/2016
CAFÉ RECEPTIVO	R\$ 24,74	2h	25/9/2016
CAMISETA BÁSICA	R\$ 7,40	0	1/1/2016
CAPTAÇÃO TIPO A	R\$ 1.072,10	12h	7/5/2016
CAPTAÇÃO TIPO B	R\$ 2.680,25	12h	7/5/2016
CAPTAÇÃO TIPO C	R\$ 4.288,40	12h	7/5/2016
CARREGADORES	R\$ 206,05	12h	15/5/2016
CARTAZ A3	R\$ 0,358	0	4/4/2016
CARTAZ A4	R\$ 0,470	0	4/4/2016
CAVALETES	R\$ 10,09	24h	28/5/2017
CONES TIPO 1	R\$ 30,00	24h	28/5/2017
CONES TIPO 2	R\$ 10,07	24h	28/5/2017
COQUETEL TIPO A	R\$ 63,69	2h30m	22/9/2016
COQUETEL TIPO B	R\$ 69,63	2h30m	22/9/2016
CRENCIAMENTO TIPO 1	R\$ 6.151,75	12h	11/6/2017
CRENCIAMENTO TIPO 2	R\$ 10.620,00	12h	11/6/2017
CRENCIAMENTO TIPO 3	R\$ 15.479,46	12h	11/6/2017
DIRETOR DE PALCO	R\$ 1.201,09	12h	16/5/2016
COMPUTADOR DESKTOP	R\$ 45,00	24h	17/9/2016
NOTEBOOK	R\$ 50,00	24h	17/9/2016
IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	R\$ 48,00	24h	17/9/2016
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL / COPIADORA	R\$ 141,33	24h	17/9/2016
ROTEADOR WIRELESS	R\$ 5,00	24h	17/9/2016
PONTO DE REDE	R\$ 10,00	24h	17/9/2016
PLANTÃO TÉCNICO NO LOCAL	R\$ 77,08	12h	17/9/2016
FAIXAS E BANNERS P/ SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 21,81	0	23/10/2016
FOLDER TIPO 01	R\$ 0,256	0	4/4/2016
FOLDER TIPO 02	R\$ 0,112	0	4/4/2016
FOLHETO TIPO 01	R\$ 0,033	0	4/4/2016
FOLHETO TIPO 02	R\$ 0,045	0	4/4/2016
GERADOR 5 KVA	R\$ 333,33	12h	18/11/2016
GERADOR 250 KVA	R\$ 1.040,00	12h	17/9/2017
GERADOR 120 KVA	R\$ 919,28	12h	4/9/2016
GERADOR 180 KVA	R\$ 1.131,20	12h	27/8/2016
GERADOR 80 KVA	R\$ 765,00	12h	20/10/2017
GERADOR 450 KVA	R\$ 2.899,99	12h	8/2/2017
GRADES DE POLIPROPILENO	R\$ 13,49	24h	29/1/2016
GRADES	R\$ 14,67	24h	15/5/2016
GUIA INTÉRPRETE	R\$ 449,96	6h	18/8/2016
ILUMINAÇÃO TIPO 2	R\$ 855,72	12h	20/1/2016
ILUMINAÇÃO TIPO 3	R\$ 1.721,60	12h	15/5/2016
ILUMINAÇÃO TIPO 4	R\$ 3.007,86	12h	28/6/2016
ILUMINAÇÃO TIPO 5	R\$ 5.388,96	12h	14/3/2016
INTÉRPRETE DE LIBRAS	R\$ 456,61	8h	18/8/2016
KIT LANCHE A	R\$ 10,00	0	25/1/2018
KIT LANCHE B	R\$ 5,83	0	21/1/2018
KIT LANCHE C	R\$ 5,00	0	25/1/2018
KIT LANCHE D	R\$ 9,74	0	25/1/2018
KIT LANCHE E	R\$ 7,58	0	21/1/2018
KIT LANCHE F	R\$ 7,23	0	21/1/2018

KIT LANCHE G	R\$	5,53	0	21/1/2018
KIT LANCHE H	R\$	7,73	0	25/1/2018
KIT MOBILIÁRIO TIPO B	R\$	750,35	24h	8/12/2016
KIT MOBILIÁRIO TIPO C	R\$	1.260,72	24h	30/1/2017
KIT MOBILIÁRIO TIPO D	R\$	1.913,05	24h	30/1/2017
MESAS PLÁSTICAS (CJ 15 ATÉ 49 PEÇAS)	R\$	19,00	24h	3/8/2017
MESAS PLÁSTICAS (CJ 50 OU MAIS PEÇAS)	R\$	8,00	24h	3/8/2017
MESTRE DE CERIMÔNIAS	R\$	553,31	6h	26/2/2016
MICRO-ÔNIBUS	R\$	1.000,00	12h	2/11/2016
MOLDURA METALON (M)	R\$	30,00	0	10/5/2017
ÔNIBUS LUXO	R\$	988,08	12h	29/1/2017
ÔNIBUS	R\$	843,00	12h	21/10/2017
PAINEL LED EXTERNO	R\$	990,00	24h	12/3/2017
PAINEL LED INTERNO	R\$	1.246,00	24h	12/3/2017
PALCO GEODÉSICO	R\$	40.410,46	48h	10/11/2015
PALCO TIPO 2	R\$	3.783,21	24h	22/8/2016
PALCO TIPO 3	R\$	4.592,00	24h	21/5/2017
PALCO TIPO 4	R\$	7.664,00	24h	21/5/2017
PALCO TIPO 5	R\$	24.514,81	48h	20/1/2017
PALCO TIPO 6	R\$	153.149,74	60h	13/6/2016
PILOTIS	R\$	23,87	24h	2/4/2016
PISO TIPO PALETE C/ ACABAMENTO	R\$	21,50	60h	19/10/2017
PLACA DE AÇO ESCOVADO	R\$	444,82	0	5/2/2017
PLACAS METÁLICAS DE FECHAMENTO	R\$	38,00	24h	10/5/2017
PLOTAGEM DIGITAL (M²)	R\$	15,64	0	10/5/2017
PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS	R\$	59,00	24h	20/9/2017
PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS	R\$	44,00	24h	22/9/2017
PROJEÇÃO TIPO A	R\$	911,28	12h	7/5/2016
PROJEÇÃO TIPO B	R\$	1.072,10	12h	7/5/2016
PROJEÇÃO TIPO C	R\$	1.661,76	12h	7/5/2016
PROJEÇÃO TIPO D	R\$	905,92	12h	7/5/2016
PROJEÇÃO TIPO E	R\$	2.400,00	24h	15/6/2016
PROJEÇÃO TIPO F	R\$	3.200,00	24h	15/6/2016
POSTO MÉDICO	R\$	7.000,00	12h	28/1/2018
PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PVC	R\$	0,51	0	30/6/2016
PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO TYVECK	R\$	0,16	0	30/6/2016
RADIO HT	R\$	16,57	24h	29/9/2017
RADIO NEXTEL	R\$	18,66	24h	24/9/2016
RECEPCIONISTA PADRÃO	R\$	233,22	9h	23/9/2016
RECEPCIONISTA BILINGUE	R\$	233,22	9h	23/9/2016
RECREADOR - ANIMADOR	R\$	250,00	6h	28/10/2017
RECREADOR - ESCULTOR DE BALÕES	R\$	461,00	6h	28/10/2017
RECREADOR - PINTOR DE FACE	R\$	330,00	6h	28/10/2017
RECREADOR - MONITOR	R\$	330,16	8h	28/10/2017
SALA ESTRUTURAL	R\$	1.277,04	24h	2/12/2016
SEGURANÇA	R\$	306,39	12h	11/6/2017
SERV DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	R\$	1.711,00	12h	12/3/2017
SOM E ILUM DE RUA	R\$	4.321,15	12h	12/3/2016
SERVIÇO PARA OBTENÇÃO DE ALVARÁ	R\$	3.341,00	1/Evento	8/9/2016
SOM TIPO 1	R\$	654,00	12h	10/9/2017
SOM TIPO 2	R\$	725,00	12h	10/9/2017
SOM TIPO 3	R\$	743,00	12h	10/9/2017
SOM TIPO 4	R\$	2.410,24	12h	15/5/2016
SOM TIPO 5	R\$	3.550,80	12h	15/5/2016
SOM TIPO 6	R\$	5.059,52	12h	15/5/2016
SOM TIPO 7	R\$	9.480,58	12h	12/3/2016
TECIDO TENSIONADO DECORATIVO	R\$	13,60	24h	30/6/2016
TECIDO TENSIONADO PARA FECHAMENTO	R\$	13,60	24h	30/6/2016
TELA ORTOFONICA (M²)	R\$	34,50	0	10/5/2017
TENDAS 4X4 C/ PISO 40CM	R\$	586,00	24h	22/12/2017
TENDA 4 X 4 COM PISO 10 CM	R\$	400,10	24h	19/10/2017
TENDA 4X4 SEM PISO	R\$	235,82	24h	19/10/2017
TENDAS 5X5 C/ PISO 10CM	R\$	502,00	24h	28/1/2018
TENDA BOX TRUSS 12X10	R\$	4.500,00	24h	3/9/2017
TENDA BOX TRUSS 12X5	R\$	2.500,00	24h	3/9/2017
TENDA BOX TRUSS 5X5	R\$	2.017,94	24h	21/7/2016
TENDA GALPÃO DUAS ÁGUAS	R\$	32,96	60h	10/12/2017
TENDAS 10X10 COM PISO	R\$	2.630,98	24h	13/11/2016
TENDAS 10X10 SEM PISO	R\$	1.528,92	24h	20/11/2016
TENDA ESTRELA 16M	R\$	6.319,80	48h	13/2/2016
TENDA ESTRELA 20M	R\$	8.426,40	48h	13/2/2016
TRELIÇAS Q 15	R\$	34,97	24h	21/7/2016
TRELIÇAS Q 30	R\$	39,68	24h	21/7/2016
VAN	R\$	665,10	12h	29/1/2017
VENTILADOR DE PEDESTAL	R\$	269,00	24h	10/11/2016
VENTILADOR COM ASPERSOR	R\$	368,50	24h	30/9/2017

* Após o vencimento da vigência do contrato, será feito termo de aditamento ou nova licitação, conforme prevê a Lei 8.666/93.

ANEXO VI - CONTRATO N° 04/2016/SMDU



RELAÇÃO DE ITENS AGREGÁVEIS AOS EVENTOS
CONTRATOS ESPECÍFICOS

ITENS	VALOR	DIÁRIA	VENCIMENTO *
AGENTE DE LIMPEZA	R\$ 203,27	12h	19/9/2016
ÁGUA MINERAL - CX	R\$ 16,00	-	1/9/2016
ÁGUA E CAFÉ TIPO A	R\$ 8,82	4h	8/9/2016
ÁGUA E CAFÉ TIPO B	R\$ 6,59	4h	8/9/2016
ÁGUA E CAFÉ TIPO C	R\$ 5,58	4h	8/9/2016
ALMOÇOS OU JANTARES	R\$ 138,89	2h	28/9/2017
AMBULÂNCIA REMOÇÃO	R\$ 850,00	12h	2/12/2016
AMBULÂNCIA UTI	R\$ 2.104,90	12h	22/12/2016
ARQUIBANCADA TIPO A	R\$ 17.420,00	72h	18/10/2016
ARQUIBANCADA TIPO B	R\$ 8.710,00	48h	18/10/2016
ARQUIBANCADA TIPO C	R\$ 5.370,00	48h	18/10/2016
ASSISTENTE DE PALCO	R\$ 587,77	12h	16/5/2016
AUTOMÓVEL	R\$ 450,00	12h	21/10/2017
AUTOMÓVEL (CARRO EXECUTIVO)	R\$ 512,00	12h	21/10/2017
BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO	R\$ 103,55	24h	2/10/2017
BANHEIRO QUÍMICO PNE	R\$ 145,00	24h	2/10/2017
BARRICADAS	R\$ 80,00	24h	8/10/2016
BLOCO DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADA	R\$ 0,827	-	4/4/2016
BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL	R\$ 198,00	12h	5/3/2017
CABINE SANITÁRIA VIP	R\$ 595,00	24h	18/11/2017
CJ 4 MESAS E 16 CADEIRAS PLÁSTICAS	R\$ 261,00	24h	3/8/2017
CADEIRAS PLÁSTICAS (CJ 200 OU MAIS PEÇAS)	R\$ 2,25	24h	3/8/2017
CADEIRAS PLÁSTICAS (CJ 50 ATÉ 199 PEÇAS)	R\$ 5,40	24h	3/8/2017
CAFÉ TIPO A	R\$ 19,37	1h30m	22/9/2016
CAFÉ TIPO B	R\$ 17,10	1h30m	25/9/2016
CAFÉ TIPO C	R\$ 14,07	1h	25/9/2016
CAFÉ RECEPTIVO	R\$ 24,74	2h	25/9/2016
CAMISEIA BÁSICA	R\$ 7,40	0	1/1/2016
CAPTAÇÃO TIPO A	R\$ 1.072,10	12h	7/5/2016
CAPTAÇÃO TIPO B	R\$ 2.680,25	12h	7/5/2016
CAPTAÇÃO TIPO C	R\$ 4.288,40	12h	7/5/2016
CARREGADORES	R\$ 206,05	12h	15/5/2016
CARTAZ A3	R\$ 0,358	0	4/4/2016
CARTAZ A4	R\$ 0,470	0	4/4/2016
CAVALETES	R\$ 10,09	24h	28/5/2017
CONES TIPO 1	R\$ 30,00	24h	28/5/2017
CONES TIPO 2	R\$ 10,07	24h	28/5/2017
COQUETEL TIPO A	R\$ 63,69	2h30m	22/9/2016
COQUETEL TIPO B	R\$ 69,63	2h30m	22/9/2016
CREDENCIAMENTO TIPO 1	R\$ 6.151,75	12h	11/6/2017
CREDENCIAMENTO TIPO 2	R\$ 10.620,00	12h	11/6/2017
CREDENCIAMENTO TIPO 3	R\$ 15.479,46	12h	11/6/2017
DIRETOR DE PALCO	R\$ 1.201,09	12h	16/5/2016
COMPUTADOR DESKTOP	R\$ 45,00	24h	17/9/2016
NOTEBOOK	R\$ 50,00	24h	17/9/2016
IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	R\$ 48,00	24h	17/9/2016
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL / COPIADORA	R\$ 141,33	24h	17/9/2016
ROTEADOR WIRELESS	R\$ 5,00	24h	17/9/2016
PONTO DE REDE	R\$ 10,00	24h	17/9/2016
PLANTÃO TÉCNICO NO LOCAL	R\$ 77,08	12h	17/9/2016
FAIXAS E BANNERS P/ SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 21,81	0	23/10/2016
FOLDER TIPO 01	R\$ 0,256	0	4/4/2016
FOLDER TIPO 02	R\$ 0,112	0	4/4/2016
FOLHETO TIPO 01	R\$ 0,033	0	4/4/2016
FOLHETO TIPO 02	R\$ 0,045	0	4/4/2016
GERADOR 5 KVA	R\$ 333,33	12h	18/11/2016
GERADOR 250 KVA	R\$ 1.040,00	12h	17/9/2017
GERADOR 120 KVA	R\$ 919,28	12h	4/9/2016
GERADOR 180 KVA	R\$ 1.131,20	12h	27/8/2016
GERADOR 80 KVA	R\$ 765,00	12h	20/10/2017
GERADOR 450 KVA	R\$ 2.899,99	12h	8/2/2017
GRADES DE POLIPROPILENO	R\$ 13,49	24h	29/1/2016
GRADES	R\$ 14,67	24h	15/5/2016
GUIA INTÉRPRETE	R\$ 449,96	6h	18/8/2016
ILUMINAÇÃO TIPO 2	R\$ 855,72	12h	20/1/2016
ILUMINAÇÃO TIPO 3	R\$ 1.721,60	12h	15/5/2016
ILUMINAÇÃO TIPO 4	R\$ 3.007,86	12h	28/6/2016
ILUMINAÇÃO TIPO 5	R\$ 5.388,96	12h	14/3/2016
INTÉRPRETE DE LIBRAS	R\$ 456,61	8h	18/8/2016
KIT LANCHE A	R\$ 10,00	0	25/1/2018
KIT LANCHE B	R\$ 5,83	0	21/1/2018
KIT LANCHE C	R\$ 5,00	0	25/1/2018
KIT LANCHE D	R\$ 9,74	0	25/1/2018
KIT LANCHE E	R\$ 7,58	0	21/1/2018
KIT LANCHE F	R\$ 7,23	0	21/1/2018

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

KIT LANCHE G	R\$ 5,53	0	21/1/2018
KIT LANCHE H	R\$ 7,73	0	25/1/2018
KIT MOBILIÁRIO TIPO B	R\$ 750,35	24h	8/12/2016
KIT MOBILIÁRIO TIPO C	R\$ 1.260,72	24h	30/1/2017
KIT MOBILIÁRIO TIPO D	R\$ 1.913,05	24h	30/1/2017
MESAS PLÁSTICAS (CJ 15 ATÉ 49 PEÇAS)	R\$ 19,00	24h	3/8/2017
MESAS PLÁSTICAS (CJ 50 OU MAIS PEÇAS)	R\$ 8,00	24h	3/8/2017
MESTRE DE CERIMÔNIAS	R\$ 553,31	6h	26/2/2016
MICRO-ÔNIBUS	R\$ 1.000,00	12h	2/11/2016
MOLDURA METALON (M)	R\$ 30,00	0	10/5/2017
ÔNIBUS LUXO	R\$ 988,08	12h	29/1/2017
ÔNIBUS	R\$ 843,00	12h	21/10/2017
PAINEL LED EXTERNO	R\$ 990,00	24h	12/3/2017
PAINEL LED INTERNO	R\$ 1.246,00	24h	12/3/2017
PALCO GEODÉSICO	R\$ 40.410,46	48h	10/11/2015
PALCO TIPO 2	R\$ 3.783,21	24h	22/8/2016
PALCO TIPO 3	R\$ 4.592,00	24h	21/5/2017
PALCO TIPO 4	R\$ 7.664,00	24h	21/5/2017
PALCO TIPO 5	R\$ 24.514,81	48h	20/1/2017
PALCO TIPO 6	R\$ 153.149,74	60h	13/6/2016
PILOTIS	R\$ 23,87	24h	2/4/2016
PISO TIPO PALETE C/ ACABAMENTO	R\$ 21,50	60h	19/10/2017
PLACA DE AÇO ESCOVADO	R\$ 444,82	0	5/2/2017
PLACAS METÁLICAS DE FECHAMENTO	R\$ 38,00	24h	10/5/2017
PLOTAGEM DIGITAL (M²)	R\$ 15,64	0	10/5/2017
PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS	R\$ 59,00	24h	20/9/2017
PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS	R\$ 44,00	24h	22/9/2017
PROJEÇÃO TIPO A	R\$ 911,28	12h	7/5/2016
PROJEÇÃO TIPO B	R\$ 1.072,10	12h	7/5/2016
PROJEÇÃO TIPO C	R\$ 1.661,76	12h	7/5/2016
PROJEÇÃO TIPO D	R\$ 905,92	12h	7/5/2016
PROJEÇÃO TIPO E	R\$ 2.400,00	24h	15/6/2016
PROJEÇÃO TIPO F	R\$ 3.200,00	24h	15/6/2016
POSTO MÉDICO	R\$ 7.000,00	12h	28/1/2018
PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PVC	R\$ 0,51	0	30/6/2016
PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO TYVECK	R\$ 0,16	0	30/6/2016
RADIO HT	R\$ 16,57	24h	29/9/2017
RADIO NEXTEL	R\$ 18,66	24h	24/9/2016
RECEPCIONISTA PADRÃO	R\$ 233,22	9h	23/9/2016
RECEPCIONISTA BILINGUE	R\$ 233,22	9h	23/9/2016
RECREADOR - ANIMADOR	R\$ 250,00	6h	28/10/2017
RECREADOR - ESCULTOR DE BALÕES	R\$ 461,00	6h	28/10/2017
RECREADOR - PINTOR DE FACE	R\$ 330,00	6h	28/10/2017
RECREADOR - MONITOR	R\$ 330,16	8h	28/10/2017
SALA ESTRUTURAL	R\$ 1.277,04	24h	2/12/2016
SEGURANÇA	R\$ 306,39	12h	11/6/2017
SERV DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	R\$ 1.711,00	12h	12/3/2017
SOM E ILUM DE RUA	R\$ 4.321,15	12h	12/3/2016
SERVIÇO PARA OBTENÇÃO DE ALVARÁ	R\$ 3.341,00	1/Evento	8/9/2016
SOM TIPO 1	R\$ 654,00	12h	10/9/2017
SOM TIPO 2	R\$ 725,00	12h	10/9/2017
SOM TIPO 3	R\$ 743,00	12h	10/9/2017
SOM TIPO 4	R\$ 2.410,24	12h	15/5/2016
SOM TIPO 5	R\$ 3.550,80	12h	15/5/2016
SOM TIPO 6	R\$ 5.059,52	12h	15/5/2016
SOM TIPO 7	R\$ 9.480,58	12h	12/3/2016
TECIDO TENSIONADO DECORATIVO	R\$ 13,60	24h	30/6/2016
TECIDO TENSIONADO PARA FECHAMENTO	R\$ 13,60	24h	30/6/2016
TELA ORTOFONICA (M²)	R\$ 34,50	0	10/5/2017
TENDAS 4X4 C/ PISO 40CM	R\$ 586,00	24h	22/12/2017
TENDA 4 X 4 COM PISO 10 CM	R\$ 400,10	24h	19/10/2017
TENDA 4X4 SEM PISO	R\$ 235,82	24h	19/10/2017
TENDAS 5X5 C/ PISO 10CM	R\$ 502,00	24h	28/1/2018
TENDA BOXTRUSS 12X10	R\$ 4.500,00	24h	3/9/2017
TENDA BOXTRUSS 12X5	R\$ 2.500,00	24h	3/9/2017
TENDA BOXTRUSS 5X5	R\$ 2.017,94	24h	21/7/2016
TENDA GALPÃO DUAS ÁGUAS	R\$ 32,96	60h	10/12/2017
TENDAS 10X10 COM PISO	R\$ 2.630,98	24h	13/11/2016
TENDAS 10X10 SEM PISO	R\$ 1.528,92	24h	20/11/2016
TENDA ESTRELA 16M	R\$ 6.319,80	48h	13/2/2016
TENDA ESTRELA 20M	R\$ 8.426,40	48h	13/2/2016
TRELIÇAS Q 15	R\$ 34,97	24h	21/7/2016
TRELIÇAS Q 30	R\$ 39,68	24h	21/7/2016
VAN	R\$ 665,10	12h	29/1/2017
VENTILADOR DE PEDESTAL	R\$ 269,00	24h	10/11/2016
VENTILADOR COM ASPERSOR	R\$ 368,50	24h	30/9/2017

* Após o vencimento da vigência do contrato, será feito termo de aditamento ou nova licitação, conforme prevê a Lei 8.666/93.

ANEXO VII - CONTRATO Nº 04/2016/SMDU



Relação de Itens Agregáveis aos Eventos sem Contratos Específicos

Itens
ADESIVOS COM INSTALAÇÃO
AMBIENTAÇÃO
APARELHO DE FAX
APOIO OPERACIONAL
AR CONDICIONADO
ARBITRO DE BASQUETEBOLE EM CADEIRA DE RODAS
ARRANJOS FLORAIS
ASSESSORIA DE IMPRENSA
ASSISTENTE DE PALCO
ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
AUTOMAÇÃO, CREDENCIAMENTO E DIGITADORES
BANDEIRA
BANNER
BEBEDOUROS COM BOMBONAS DE ÁGUA
BLIMP
BOLSA TIPO MOCHILA
BONE
BOTTON
BREEZER
BRINDE (CANETAS, PORTA CARTÃO, PESO PARA PAPEL ETC.)
BUFFET
CABINE DE AUDIODESCRIÇÃO
CABINE DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA
CAÇAMBA DE LIXO
CACHE ARTÍSTICO
CADEIRA DE RODAS
CADEIRA EXECUTIVA
CAMINHÃO BAU
CAMISETA POLO / BÁSICA
CANETAS / CANETAS ESFEROGRÁFICAS
CAPAS DE CHUVA (DESCARTÁVEL)
CAPTAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS
CARRO DE SOM
CATRACA
CD-R GRAVADO
CENOGRAFIA / CENOGRAFIA PARA PALCO
CHURRASCO
COMUNICAÇÃO VISUAL (CRIAÇÃO E PRODUÇÃO)
CONFECÇÃO DE BOTONS
CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM BRAILLE
CONFECÇÃO DE PIN
CONFECÇÃO DE SACOLAS / MOCHILAS
CONSUMO DE ENERGIA/GAS/SERVIÇOS DE TELECOM
CONTAINER
CONTAINER MOBILIADO
CONTRATAÇÃO DE EQUIPE SISTEMATIZAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE
CONVITE
CRACHAS / CRACHAS EM PVC
CREDENCIAL
CRONÔMETRO
DECORAÇÃO
DIVERSOS (*)
DJ ESPECIALIZADO EM PRÁTICAS ESPORTIVAS
ECAD
EFEITO ESPECIAL
EQUIPAMENTO DE ESTENOPIA
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E FOTOCOPIADORA
EQUIPAMENTO PARA VIDEOCONFERÊNCIA
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS ACESSÍVEIS
ESTACIONAMENTO
ESTANDES
ESTRUTURA EM OCTANORM (ESTANDES)
FAIXAS DE SINALIZAÇÃO
FECHAMENTO EM LYCRA
FLIP CHART
FLOR / ARRANJO FLORAL
FLYERS (FILIPETAS)
FOGOS DE ARTIFÍCIO
FOTO LEMBRANÇA
FOTOCOPIAS
FOTOGRAFIA
FOTOGRAFO PROFISSIONAL
FRETAMENTO AEREO
GUINCHO PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS
GUINDASTE
HOSPEDAGEM
ILUMINAÇÃO CÊNICA
ILUMINAÇÃO DE ESTANDES
INFLAVEL
INGRESSO

@

F. H.

Relação de Itens Agregáveis aos Eventos sem Contratos Específicos

Itens
KIT PARA PREMIADOS
LIXEIRAS E SACOS DE LIXO
LIVRETO
LOCAÇÃO DE APTOS DUPLOS
LOCAÇÃO DE CABINE DE AUDIODESCRIÇÃO COM FONES / INTERPRETES
LOCAÇÃO DE CADEIRA PALITO
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ESTANDE / EVENTOS
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL
LOCAÇÃO DE PALCO ESPECIAL
LOCAÇÃO DE PONTOS DE TELEFONE, INTERNET VIA CABO E WIRELESS
LOCAÇÃO DE SOM ESPECIAL
LOCAÇÃO DE TOTEM INTERATIVO
LOCAÇÃO DE TRAJE SOCIAL
LOCAÇÃO DE URNAS EM ACRILICO
LOCAÇÃO DE VEICULO ESPECIAL
LOCAÇÃO DE VIDEOWALL
LOUSA
MALA-DIRETA (COMPRA CRIAÇÃO E POSTAGEM)
MASTRO
MATERIAL DE ESCRITÓRIO / PAPELARIA
MATERIAL DE INFORMATICA
MATERIAIS IMPRESSOS (INGRESSOS / PORTA INGRESSO)
MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO (PASTA PLÁSTICA)
MEDALHAS
MOBILE
MOBILIÁRIO PARA CAMARIM E LOUNGES
MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA CREDENCIAMENTO
MOVING LIGHT (ILUMINAÇÃO ROBOTIZADA)
PAINÉIS PARA EXPOSIÇÃO ARTISTICA
PAISAGISMO E DECORAÇÃO
PASSAGEM AEREA
PASTAS ZIP ZAP
PISO DE LINOLEO PRETO 10X8
PORTA BANNER E PILOTIS
PORTICO
PREMIAÇÃO - PLACAS DE HOMENAGEM
PRODUÇÃO DE VIDEO E EDIÇÃO
PRODUÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTANDE
PROGRAMAÇÃO EM BRAILLE
PROJEÇÃO E CAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS ESPECIFICOS
PROJEÇÃO SOM PARA ESPAÇOS ESPECIFICOS
PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS
PULPITO DE ACRILICO
PULSEIRA
RADIOVISITAÇÃO
RECEPCIONISTA TRILINGUE
REFEIÇÃO TIPO MARMITEX
REGISTRO FOTOGRAFICO
SACOLAS PERSONALIZADAS / EM TECIDO COM IMPRESSÃO
SERVIÇO DE AGUA / CAFE / PETIT FOUR
SERVIÇO DE AGUA EM REFRESQUEIRA
SERVIÇO DE AUTOMOÇÃO
SERVIÇO DE BUFFET
SERVIÇO DE ELETRICA
SERVIÇO DE ESTONOTIPIA
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
SERVIÇO DE INTERNET (CRIAÇÃO PAG. DE EVENTO, ETC)
SERVIÇO DE MOTOBOY / ENTREGA
SERVIÇO DE RADIOVISITAÇÃO
SERVIÇO DE SECRETARIA
SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
SERVIÇO DE TRANSFER
SERVIÇO GRAFICO
SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO
SHOW PIROTECNICO (FOGOS DE ARTIFICIO)
SONORIZAÇÃO
TABLADO C/COBERTURA M²
TAPUMES / FECH. COM MADEIRA, CHAPAS DE METAL OU TECIDO
TAXA CET
TAXA CONTRU
TAXA ECAD
TAXA ELETROPAULO
TAXA TELEFONICA
TAXI
TELAO
TELEFONE
TELEVISAO / VIDEOCASSETE / DVD
TENDA 3x3 - 5x5
TRADUTOR / INTERPRETE
TRANSMISSÃO SIMULTANEA
TRANSPORTE ESPECIAL
TRIO ELÉTRICO
UMBRELONE
VALLET (MANOBRISTA)
VIDEO WALL
WELCOME COFFEE

* Itens não previstos e considerados imprescindíveis pela Contratante, para a realização do evento.